



## EDITAL 2017/03 - PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ALUNOS REGULARES AO PPGAU TURMA 2018

O presente edital foi aprovado pelo Colegiado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo do Centro de Artes em 12 de julho de 2017, em conformidade com o Regimento do Programa de Mestrado em Arquitetura e Urbanismo, e de acordo com as exigências da Resolução 11/2010 do CEPE.

### 1. PERÍODO DE INSCRIÇÕES:

De 01 de setembro a 10 de outubro de 2017 entre 14h00 e 17h00.

### 2. LOCAL DE INSCRIÇÕES:

**Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo - PPGAU**

Universidade Federal do Espírito Santo – CAR

Avenida Fernando Ferrari, 514 - Campus de Goiabeiras - 29.075-910 -Vitória – ES

Edifício da Administração do Centro de Artes, próximo ao estacionamento da Caixa Econômica Federal no Campus de Goiabeiras – UFES.

Telefone: (27) 4009-2024; e-mail: [ppgau.ufes@gmail.com](mailto:ppgau.ufes@gmail.com)

Sites: <http://www.prppg.ufes.br/mestrado> ou <http://www.ufes.br/> ou [www.arquitetura.ufes.br](http://www.arquitetura.ufes.br)

A inscrição para a seleção poderá ser realizada pessoalmente ou mediante termo particular de procuração com firma reconhecida. As inscrições podem ser também realizadas por remessa pelos Correios desde que a data da postagem seja no período definido para a inscrição – de 01 de setembro a 10 de outubro de 2017 –, e que o envio seja por meio de SEDEX ou sistema similar que garanta a entrega em curto prazo.

Em caso de postagem, o/a candidato/a deverá necessariamente informar ao PPGAU, pelo endereço eletrônico supramencionado, o envio dos documentos, anexando o comprovante dos Correios ou similar, juntamente com as cópias eletrônicas de todos os documentos enviados, durante o período de inscrição – de 01 de setembro a 10 de outubro de 2017. Caso a documentação não chegue até o dia 25 de outubro de 2017, ou seja, 15 dias corridos após o prazo final de postagem, o candidato/a será desclassificado/a.

### 3. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:

O Mestrado em Arquitetura e Urbanismo, em sua área de concentração, **Cidade e impactos no território**, orienta-se à abordagem do território, da metrópole, da cidade e da edificação, recortada por 02 (duas) linhas de pesquisa: **Processos urbanos e políticas físico-territoriais** e **Patrimônio, sustentabilidade e tecnologia**.

### 4. VAGAS:

**16 (dezesseis) vagas** para alunos regulares, cujo preenchimento fica dependente do resultado das provas de seleção, não havendo, no entanto, obrigação do PPGAU em preencher todas as vagas.

O total acima não inclui alunos regularmente matriculados em outro programa de pós-graduação de instituição federal de ensino superior interessados em obtenção de crédito em disciplinas do PPGAU. Para a inscrição/seleção destes alunos, não se aplica o disposto neste Edital, da mesma maneira que para os candidatos a **alunos especiais** ao programa, cuja aceitação é regulamentada pelo Regimento Interno do PPGAU.

### 5. ORIENTADORES:

Nesta seleção, o quantitativo de vagas por docente se dará conforme relação a seguir: até **01 (uma) vaga** para os professores Andréa Coelho Laranja, Bruno Massara Rocha, Clara Luiza Miranda, Eneida Maria Souza Mendonça e Milton Esteves Junior; até **02 (duas) vagas** para os professores Antônio Carlos Queiroz Filho, Cristina Engel de Alvarez, Edna Aparecida Nico Rodrigues e Martha Machado Campos; até **3 (três) vagas** para a professora Renata Hermanny de Almeida.



O/a candidato/a deve indicar o nome do/a Professor/a Orientador/a pretendido/a no formulário de inscrição (primeira e segunda opções). Recomenda-se, anteriormente às inscrições, que o candidato estabeleça contato com os professores responsáveis pelas pesquisas de seu interesse para verificação de compatibilidade entre estas pesquisas e o seu plano de pesquisa.

Caso seja necessário, o Colegiado Acadêmico se reserva o direito de propor ao/à candidato/a outro/a orientador/a em função da disponibilidade de vagas conforme previsto acima. Vale a ressalva de que o número total de vagas a ser preenchido são 16 (dezesseis), não havendo, no entanto, obrigação do PPGAU em preencher todas as vagas.

#### **6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO:**

O/a candidato/a ao Curso de Mestrado deve apresentar, no período fixado pelo calendário, os seguintes documentos: **a)** formulário de inscrição devidamente preenchido; **b)** 01 (uma) foto 3x4; **c)** carta de intenção do/a candidato/a dirigida à Coordenação do Programa de Pós-Graduação, na qual deve manifestar sua motivação para realizar estudos de pós-graduação e para sua escolha deste programa; **d)** fotocópia autenticada do CPF; **e)** fotocópia autenticada do documento de identidade civil - RG; **f)** fotocópia do título de eleitor com comprovante de votação na última eleição ou comprovação quitação com a Justiça Eleitoral; **g)** fotocópia do certificado de quitação com o serviço militar para os candidatos do sexo masculino; **h)** histórico escolar do curso de graduação; **i)** currículo no formato Lattes CNPq (<http://www.cnpq.br/>) e respectiva documentação comprobatória; **j)** proposta de plano de pesquisa em 03 (três) vias; **k)** fotocópia autenticada do diploma de curso de graduação ou declaração de colação de grau de curso reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação/MEC (caso ainda não possua o diploma); **l)** comprovante de proficiência em língua estrangeira conforme descrito no item 9 deste edital ou cópia do comprovante de inscrição para realização de exame de proficiência de leitura em língua estrangeira no Centro de Línguas da UFES, contendo, nome do candidato, respectivo número de inscrição e indicação da língua estrangeira objeto do exame.

Excepcionalmente, caso o candidato não detenha certificação de colação de grau no ato de inscrição, a mesma obrigatoriamente terá de ser apresentada no ato de matrícula, sem a qual perderá o direito à mesma.

O/a candidato/a estrangeiro/a deve apresentar visto temporário vigente, visto permanente ou declaração da Polícia Federal, atestando situação regular no país. Em caso de renovação de matrícula, aplicam-se as mesmas regras.

**O/a candidato/a que necessite de cuidados especiais** deverá declarar sua condição na ficha de inscrição indicando o apoio necessário durante o processo de seleção.

#### **7. PLANO DE PESQUISA:**

O plano de trabalho para pesquisa deve ser apresentado em **03 (três) vias no ato da inscrição**, e deve observar o seguinte modelo: **entre 05 (cinco) e 08 (oito) páginas digitadas em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, em papel A4 branco com margens de 2,50 cm à esquerda, e 2,0 cm à direita, acima e abaixo**. Neste devem constar os seguintes itens: **título, nome do/a candidato/a, nome do orientador/a pretendido/a, linha de pesquisa do PPGAU, tema** a ser desenvolvido na pesquisa da dissertação de mestrado, **justificativa da escolha** relativa à importância e limitações do tema, **objetivos, metodologia** da pesquisa, **bibliografia** preliminar, data, local e assinatura do/a candidato/a. Observar que a proposta de pesquisa incluída no plano de trabalho do/a candidato/a deve necessariamente estar inscrita no universo da área de concentração, linhas de pesquisa e elenco de disciplinas oferecidas pelo programa, da mesma maneira que no conjunto de pesquisas realizadas e de interesse dos/as professores/as orientadores/as do PPGAU. **Proposições para pesquisa fora deste contexto não serão consideradas**. Para informações acerca dos interesses dos docentes do PPGAU, favor consultar o currículo do/a docente na Plataforma Lattes (<http://www.cnpq.br/>).

#### **8. BOLSA DE ESTUDOS:**

Para o presente Edital, não há garantia de concessão de bolsas de estudo.



## 9. REGULAMENTO DA SELEÇÃO:

A seleção se rege pelo presente Edital e pelo Regimento do PPGAU.

Serão admitidos à inscrição no Curso de Mestrado em Arquitetura e Urbanismo, os portadores de diploma de graduação em Arquitetura e Urbanismo, obtido em curso necessariamente **autorizado e reconhecido** pelo Conselho Nacional de Educação – CNE – ou portadores de diploma de outro curso de nível superior também **reconhecido** pelo CNE, cujo currículo seja considerado adequado pelo Colegiado Acadêmico do Curso.

Pode também, a critério do Colegiado Acadêmico do Curso, serem admitidos/as candidatos/as portadores/as de diploma de graduação obtido em instituição estrangeira desde que acompanhados de tradução por tradutor juramentado.

O processo de seleção constará de: **a) prova discursiva escrita de conhecimento específico** redigida segundo proposta apresentada aos/as candidatos/as por membros da Comissão de Seleção no início da sessão prevista para sua realização; **b) prova de idioma de 01 (uma) língua estrangeira** por indicação do/a candidato/a, com opções constituídas de **inglês, espanhol e francês**; **c) avaliação do plano de pesquisa**, de autoria do/a candidato/a, em arguição oral/entrevista por parte do/a candidato/a e **d) avaliação do currículo** tendo por base a tabela de pontuação conforme item 17 deste Edital, destacando-se que a avaliação do currículo do candidato/a somente será procedida em caso de empate entre candidatos/as.

Nas provas eliminatórias e classificatórias a **nota mínima** obtida para classificação é **06 (seis) pontos** em um intervalo de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. A prova discursiva terá uma duração de 04 (quatro) horas.

A prova de idioma estrangeiro é apenas eliminatória e deverá ser realizada no Centro de Línguas da UFES, em quaisquer das áreas de conhecimento, de acordo com edital específico de exame de proficiência de leitura em língua estrangeira, a ser lançado no site [www.clinguas.org.br](http://www.clinguas.org.br).

Os candidatos que apresentarem certificado de proficiência em língua estrangeira, em qualquer área, que atendam as condições a seguir especificadas, estão dispensados do teste de proficiência aplicado pela UFES. Certificações válidas e pontuação mínima para dispensa: TOEFL - *Test of English as Foreign Language* (nível intermediário, para leitura); IELTS - *International English Language Testing System* (4,0 pontos); Diploma DELF – *Diplôme D'Etudes en Langue Française* (nível B1); Diploma DELE – *Diploma de Español como Lengua Extranjera* (nível B1).

A arguição oral/entrevista acerca do plano de pesquisa será realizada pela Comissão de Seleção, contando eventualmente com a presença adicional do provável professor orientador e terá a duração máxima de 20 minutos.

A classificação dos/as candidatos/as seguirá a ordem decrescente da média aritmética obtida com a nota da prova discursiva e a nota da análise e defesa do plano de pesquisa que terão ambas o mesmo peso na composição dessa média. No caso de empate, será considerada a pontuação obtida na análise dos currículos dos/as candidatos/as.

**Primeira Fase – PROVA DISCURSIVA e DE PROFICIÊNCIA.** Embora ambas as provas sejam eliminatórias, somente a prova discursiva é classificatória.

**Etapa 1 - prova discursiva de conhecimento específico.** Esse exame discursivo versará sobre temática inerente às duas linhas de pesquisa do Programa e terá como referência a listagem bibliográfica incluída no item 16 deste Edital. Não será permitida a consulta a nenhum material bibliográfico e a prova deverá ser respondida com caneta de tinta azul ou preta.

**Etapa 2 - prova de idioma estrangeiro.** O exame de línguas será aplicado pelo Centro de Línguas da UFES, de acordo com seu edital próprio, e segundo suas regras específicas, admitindo-se a apresentação de certificado de proficiência, conforme anteriormente detalhado.

**Segunda Fase - AVALIAÇÃO DO PLANO DE PESQUISA E CURRÍCULO:** Nesta fase, eliminatória e classificatória, a Comissão de Seleção procederá à arguição oral/entrevista de cada um/a dos/as candidatos/as aprovados/as na fase anterior, por no máximo 20 minutos, sobre um ou mais pontos de seu plano de pesquisa, sua experiência, e sua disposição para dedicar-se ao Mestrado. A Comissão levará em consideração, além do desempenho acadêmico e profissional do/a candidato/a, a avaliação da potencialidade do mesmo para a realização de



pesquisas e estudos avançados e a pertinência do tema proposto no universo da área de concentração, linhas de pesquisa e das disciplinas oferecidas pelo programa, assim como no conjunto de pesquisa realizadas e de interesse dos/as professores/as do PPGAU, e à capacidade de orientação do curso, como anteriormente observado no item Plano de Pesquisa.

A avaliação do currículo do/a candidato/a será procedida tendo por base a tabela de pontuação no item 17 deste Edital e será realizada apenas para os/as candidatos/as aprovados/as em ambas as fases. Esta avaliação do currículo será efetuada apenas em caso de desempate na média final entre os candidatos/as que obtiverem pontuação igual ou superior a 6,0 (seis).

**Resultado Final:** Os/as candidatos/as selecionados/as, observado o número de vagas, serão indicados/as em lista por ordem alfabética, pela Comissão de Seleção, ao Colegiado Acadêmico do Curso observando-se o quantitativo de orientando/a por orientador/a conforme acima. Havendo mais candidatos/as aptos/as do que os/as selecionados/as, a Comissão de Seleção poderá indicar suplentes, em ordem classificatória, que serão chamados/as, em caso de não se efetuarem todas as matrículas previstas pelo número de vagas, observadas as disponibilidades de orientação dos docentes. A lista dos/as candidatos/as selecionados/as será entregue ao Coordenador do PPGAU para divulgação no dia estabelecido no cronograma síntese apresentado no item 12 deste Edital.

Os/as candidatos/as não selecionados/as poderão retirar seus documentos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo – PPGAU – somente após a publicação dos resultados e terão para tanto, o prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual, os documentos serão incinerados.

#### 10. PROGRAMA DAS PROVAS ESCRITAS:

O programa das provas escritas abrange questões referentes às 02 (duas) linhas de pesquisa supramencionadas, a saber: **Processos urbanos e políticas físico-territoriais e Patrimônio, sustentabilidade e tecnologia.**

A primeira linha de pesquisa trata sobre processos de urbanização, metropolização e estruturação do território; teoria e história da cidade e do urbanismo; estudos sobre configuração e morfologia urbana; metodologias e instrumentos para o planejamento, o projeto e a gestão do território; fundamentação, análise e intervenção relativas à paisagem; investigação sobre planos e políticas físico-territoriais e nexos com o contexto histórico, geográfico, social e a agenda político-econômica; produção e gestão da cidade contemporânea e a articulação global-local; estudos sobre política e subsídios para projeto de habitação e sobre redes e infraestruturas urbanas.

A segunda linha de pesquisa aborda questões sobre tecnologia e patrimônio; tecnologia e sustentabilidade; patrimônio cultural e natural e conexões com a arquitetura e a cidade: fundamentação, análise e intervenção; teoria e história da arquitetura e da cidade; estudos sobre técnicas construtivas e preservação patrimonial; metodologias e instrumentos para o planejamento, o projeto e a gestão do patrimônio; processos de urbanização e suas articulações com o patrimônio, a tecnologia e a sustentabilidade; a questão da sustentabilidade no processo de projeto; as tecnologias aplicadas ao conforto ambiental e à eficiência da edificação e das soluções urbanas; as questões inerentes ao conforto térmico, acústico e lumínico, clima urbano e sustentabilidade; métodos e instrumentos de avaliação de sustentabilidade.

A prova discursiva de conhecimento específico envolverá ambas as linhas de pesquisa e respectivos focos temáticos. Todos/as os/as candidatos/as inscritos/as farão a mesma prova. A listagem bibliográfica para a prova discursiva segue apresentada no item 16 deste Edital.

#### 11. LOCAL E CALENDÁRIO DA SELEÇÃO E RESULTADOS:

**Local de todas as provas:** As provas da etapa 1 da primeira fase e da segunda fase serão realizadas nas **salas de aula** do Edifício da Administração do Centro de Artes, conforme endereço já especificado acima. As provas da etapa 2 da primeira fase serão realizadas, **em local estabelecido pelo Centro de Línguas** da Universidade Federal do Espírito Santo.

**Divulgação da homologação dos pedidos de inscrição:** 30 de outubro de 2017 a partir das 16h, na Secretaria do PPGAU e no site [www.arquitetura.ufes.br](http://www.arquitetura.ufes.br).



**PRIMEIRA FASE:**

**Etapa 1:** Prova discursiva escrita sem consulta a nenhum material: 07 de novembro de 2017 das 08h às 12h. Destaca-se que não haverá modificação no horário de início ou de finalização da prova, independente de qualquer justificativa apresentada pelos candidatos.

**Etapa 2:** Exame de idioma estrangeiro (espanhol, francês ou inglês), em qualquer área, exceto para os candidatos que apresentarem certificado de proficiência conforme previsto no item **REGULAMENTO DA SELEÇÃO** no item 9 deste Edital, de acordo com o dia e horário da prova do idioma, a ser definido em edital específico do Centro de Línguas da UFES.

O resultado da etapa 1 será afixado na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo – PPGAU – **até o dia 14 de novembro de 2017 a partir das 16h**. Os resultados da etapa 2 serão divulgados conforme estabelecido pelo Centro de Línguas da UFES. Somente os/as candidatos/as considerados/as aptos/as participarão da 2ª fase conforme calendário de avaliação oral também divulgado nesta data.

**SEGUNDA FASE:**

Arguição oral/entrevista por no máximo 20 minutos sobre o plano de pesquisa do/a candidato/a, sem consulta a nenhum material, **nos dias 22, 23 e 24 de novembro de 2017**, segundo calendário detalhado a ser divulgado na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo – PPGAU – no dia 20 de novembro de 2017 a partir das 16h.

**Observações:** 1 – Os/as candidatos/as deverão comparecer as provas da etapa 1 da primeira fase e da segunda fase, portando o original de documento de identidade ou cópia autenticada do mesmo e caneta de tinta azul ou preta e o resultado da etapa 2 da primeira fase, conforme estabelecido pelo Centro de Línguas da UFES, caso já tenha sido fornecido o resultado. O candidato reprovado no exame de idioma estrangeiro e que não tenha apresentado certificado de proficiência conforme item 9 deste edital, será eliminado da seleção, ficando impedido de participar das demais provas. 2 – O resultado final será divulgado no site <http://www.arquitetura.ufes.br/> no dia 30 de novembro de 2017 a partir das 18h.

**12. CRONOGRAMA SÍNTSE**

Período de inscrição para língua estrangeira	Conforme edital do Centro de Línguas da UFES.
Período de inscrições do presente edital	De 01 de setembro a 10 de outubro de 2017 entre 14h00 e 17h00.
Prova de língua estrangeira	Conforme edital do Centro de Línguas da UFES.
Homologação das inscrições e divulgação	30 de outubro de 2017 a partir das 16h00.
Prova discursiva	07 de novembro de 2017 de 08h00 às 12h00.
Divulgação dos/as candidatos/as aprovados/as na primeira fase e respectiva listagem de horários para as análises e arguições orais/entrevistas individuais do plano de pesquisa	14 de novembro de 2017 a partir das 16h00.
Análise e defesa do plano de pesquisa	22, 23 e 24 de novembro de 2017.
Homologação dos resultados pelo Colegiado Acadêmico do Programa	Até dia 30 de novembro de 2017.
Divulgação do resultado final	30 de novembro de 2017, após 18h00.
Matrícula dos/as candidatos/as aprovados/as	Março de 2018

**13. RESULTADOS E RECURSOS**

Os resultados das etapas do processo de seleção serão divulgados por meio de listagem com as respectivas notas de cada candidato, divulgada em quadro específico na Secretaria do Programa e no sítio eletrônico do Programa. Eventuais recursos poderão ser interpostos ao Colegiado do Programa em até 24 (horas) após a publicação dos resultados, por meio de requerimento, circunstanciado e fundamentado, protocolado junto à Secretaria Geral do Centro de Artes da UFES.



#### 14. COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA O EDITAL 2017/03

A homologação das inscrições do/a candidato/a da mesma forma que a condução do processo seletivo, é de competência da Comissão de Seleção composta pelos professores abaixo discriminados. A Comissão de Seleção divulgará a homologação das inscrições na data prevista no calendário acima sendo também encarregada de encaminhar a lista dos/as candidatos/as aprovados/as no processo seletivo para homologação por parte do Colegiado Acadêmico do Programa.

A Comissão de Seleção é composta pelos professores Clara Luiza Miranda, Edna Aparecida Nico Rodrigues e Martha Machado Campos. Esta Comissão tem autonomia para resolver os problemas de correção e atribuição das notas da prova discursiva deste Edital, assim como os eventuais recursos interpostos.

O ato de inscrição do/a candidato/a faz presumir seu conhecimento e aceitação dos itens que constam deste Edital.

Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção.

#### 15. MATRÍCULA:

A matrícula será realizada no mês de março de 2018 e o dia será informado posteriormente nos sites indicados neste Edital.

Não serão aceitos para matrícula os/as candidatos/as aprovados/as que não tenham obtido o grau em curso de graduação em nível de bacharelado ou de licenciatura plena. A aprovação do/a candidato/a se restringe ao disposto neste Edital, não podendo o/a candidato/a aprovado/a por este Edital se matricular em outro período diferente do acima estipulado. Caso por algum motivo, a matrícula não seja efetuada, o/a candidato/a aprovado/a deverá se submeter a outro processo seletivo regulamentado por outro Edital.

#### 16. BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA DISCURSIVA DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS/AS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO - PPGAU - EDITAL 2017/03.

AGOPYAN, Vahan; JOHN, Vanderley M.; GOLEMBERG, José (Coord.). **O desafio da sustentabilidade na construção civil**. São Paulo: Blucher, 2011.

CASTRIONA, Leonardo Barci. **Patrimônio Cultural: conceitos, políticas, instrumentos**. São Paulo: AnnaBlume, Belo Horizonte: IEDS, 2009.

HALL, Peter. **Cidades do amanhã: uma história intelectual do planejamento e do projeto urbanos no século XX** (cap. 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13). 4<sup>a</sup> ed. revista e ampliada. São Paulo: Perspectiva, 2016.

ROEF, Sue; CRICHTON, David; NICOL, Fergus. **A adaptação de edificações e cidades às mudanças climáticas. Um guia de sobrevivência para o século XXI**. Porto alegre: Bookman, 2009.

SOUZA, Marcelo Lopes de. **Mudar a cidade: uma introdução crítica ao planejamento e à gestão urbanos**. 4<sup>a</sup> ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE ARTES  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO – PPGAU  
NÍVEL MESTRADO**

**17. CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO DAS ATIVIDADES CURRICULARES PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS/AS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO - PPGAU - EDITAL 2017/03.**

**Grupo I - Títulos Acadêmicos na área do programa.**

<b>ATIVIDADES</b>	<b>PONTOS</b>
Certificado de Especialização com duração mínima 360 horas.	09
Certificado de Aperfeiçoamento com duração mínima 180 horas.	03

**Grupo II - Atividades Ligadas ao Ensino e Extensão.**

<b>ATIVIDADES</b>	<b>PONTOS</b>
Exercício de atividades didáticas de Ensino Superior	01 ponto/ano
Exercício de atividades didáticas na Educação Fundamental e Médio	0,3 ponto/ano
Ministração de Ensino não regular (cursos, conferências, mesas redondas) na área do programa.	até 02 pontos pelo conjunto
Orientação de monografia de especialização aprovada.	0,5 ponto por monografia
Orientação de monografia ou trabalho final em curso de graduação.	0,2 pontos por monografia ou trabalho até 03 pontos
Orientação de grupo PET.	0,5 ponto por grupo-ano até 02 pontos
Orientação de aluno bolsista de iniciação científica.	0,2 ponto por bolsista-ano até 02 pontos
Orientação de aluno bolsista de monitoria.	0,15 ponto por bolsista-ano até 02 pontos
Orientação de aluno bolsista de extensão.	0,1 ponto por bolsista-ano até 02 pontos
Participação como membro de banca examinadora de monografia ou trabalho final em curso de graduação ou especialização.	0,1 ponto por banca
Coordenação de projeto de extensão.	0,5 ponto por projeto até 03 pontos
Coordenação de curso de extensão (mínimo de 15 h-aula).	0,2 ponto por curso até 02 pontos
Exercício de monitoria, iniciação científica ou participação em grupo PET, ou atividade de extensão.	0,2 ponto por semestre

**Grupo III - Produção Científica, Técnica, Artística e Cultural na área do programa**

<b>ATIVIDADES</b>	<b>PONTOS</b>
Autoria de livro sobre assunto de interesse da ciência, tecnologia ou arte.	até 05 pontos por livro
Organização de livro sobre assunto de interesse da ciência, tecnologia ou arte.	até 02 pontos por livro
Capítulo de livro sobre assunto de interesse da ciência, tecnologia ou arte.	até 02 pontos por capítulo



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE ARTES  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO – PPGAU  
NÍVEL MESTRADO**

Tradução de livro especializado.	até 02 pontos por livro
Artigo completo publicado em periódico científico especializado e com corpo de árbitros.	até 03 pontos por artigo
Trabalho científico apresentado em congresso e publicado na íntegra em anais.	até 1,5 ponto por trabalho
Trabalho científico apresentado em congresso com resumo publicado em revista ou anais.	até 0,2 ponto por trabalho
Relatório técnico de pesquisa publicado.	até 0,5 ponto por relatório
Trabalhos técnicos e artísticos especializados.	até 08 pontos pelo conjunto
Prêmios por atividades científicas, artísticas e culturais.	até 04 pontos pelo conjunto
Consultorias a órgãos especializados de gestão científica, tecnológica ou cultural ou consultorias técnicas prestadas a órgãos públicos e privados.	até 04 pontos pelo conjunto
Artigos especializados publicados em mídia impressa ou digital.	até 02 pontos pelo conjunto
Manuais didáticos e outros instrumentos didáticos.	até 04 pontos pelo conjunto
Participação em congressos e seminários.	até 02 pontos pelo conjunto

Vitória, 12 de julho de 2017.

**Eneida Maria Souza Mendonça**

Coordenadora do PPGAU



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE ARTES  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO – PPGAU  
NÍVEL MESTRADO

## FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

### IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO/A

Nome

CPF

Sexo

Identidade

Órgão Emissor

UF

Data de Emissão

Data de Nascimento

Nacionalidade

Número do passaporte (para estrangeiros).

Cuidado Especial (discriminar):

### ENDEREÇO

Rua

Número

Complemento

Bairro

CEP

Edifício

Cidade

UF

Telefone

Celular

Endereço Eletrônico

### OPÇÕES

Língua estrangeira:

Linha de pesquisa:

Professor/a orientador/a pretendido/a (primeira opção):

Professor/a orientador/a pretendido/a (segunda opção):

### DATA E ASSINATURA

Eu \_\_\_\_\_, candidato/a ao curso de Mestrado em Arquitetura e Urbanismo declaro conhecer o Edital de Seleção ao Mestrado do PPGAU e que aceito todas as condições expressas no mesmo.

Vitória, ..... de ..... de .....

Assinatura